



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº82/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº82/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS. A empresa encontra-se sediada no Município desde 27/07/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Necessita do lote, de propriedade do Município. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais, no segmento de acabamento de tecidos e vestuário.

O pedido da empresa foi analisado quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE emitiu parecer favorável .

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Copello de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoff
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº82/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº82/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS. A empresa encontra-se sediada no Município desde 27/07/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Necessita do lote, de propriedade do Município. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais, no segmento de acabamento de tecidos e vestuário.

O pedido da empresa foi analisado quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE emitiu parecer favorável.

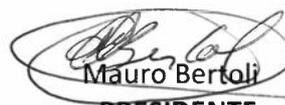
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº82/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº82/2024 que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa L FERNANDES DUBLAGENS. A empresa encontra-se sediada no Município desde 27/07/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Necessita do lote, de propriedade do Município. O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais, no segmento de acabamento de tecidos e vestuário.

O pedido da empresa foi analisado quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE emitiu parecer favorável.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2024.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR